



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 17 horas e 30 minutos, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, localizada na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301, bairro Centro Histórico, cidade de Porto Alegre, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para julgamento das habilitações apresentadas pelas empresas.

Ordem	AGÊNCIA	RESULTADO JULGAMENTO	DE	MOTIVAÇÃO
1º	Centro Agência de Comunicação e Marketing Ltda	HABILITADA		Item 8.1, XI, XII, XIII e XIV
2º	SPR Comunicação Ltda	HABILITADA		Item 8.1, XI, XII, XIII e XIV
3º	Escala Comunicação e Marketing Ltda	HABILITADA		Item 8.1, XI, XII, XIII e XIV
4º	Engenho de Ideias Comunicação Ltda	HABILITADA		Item 8.1, XI, XII, XIII e XIV
5º	Pública Comunicação Ltda	HABILITADA		Item 8.1, XI, XII, XIII e XIV

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se prazo para interposição de recursos. Em caso de não interposição de recurso, ficam declaradas como vencedoras as empresas a seguir relacionadas em 1º e 2º lugar, de acordo com as Notas Técnicas e com os valores de Propostas:

Classificação	AGÊNCIA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PROPOSTA DE PREÇO	DE
1º	Centro Agência de Comunicação e Marketing Ltda	96,75	54%	
2º	SPR Comunicação Ltda	91,17	54%	

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a sessão, lavrada a ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 17/01/2022, às 17:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 17/01/2022, às 18:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 17/01/2022, às 18:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17077297** e o código CRC **74396404**.
